

MENSAGEM N° 12/23

Fls: N° 1
Proc. N° 991/2023

Barueri, 18 de abril de 2023

Senhor Presidente,

Tenho a honra de remeter a Vossa Excelência, para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que dispõe sobre alteração de endereço da escola municipal que especifica.

Pretende-se alterar o endereço da Escola Municipal Maternal Maria do Carmo da Silva (Dona Carminha). Passa a localizar referida unidade escolar na Rua Cuiabá, n.º 75, CEP 06443-003, Jardim do Líbano, Barueri/SP.

Lembra-se que tais informações foram instituídas pela Lei n.º 2.561, de 29 de setembro de 2017, que ora se pretende revogar. Sem prejuízo, reporta-se à mensagem do projeto de lei n.º 90/17, de autoria do Vereador Pedro Francisco de Amorim Neto, que resultou na citada lei, todas as justificativas relativas à homenageada.

Como percebem os Nobres Edis, a presente propositura reveste-se do mais alto interesse público, razão pela qual dispensáveis maiores considerações para justificar sua aprovação.

A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito seja dada a ela o tratamento a que faz alusão o art. 61, § 1º da Lei Orgânica do Município.

Valho-me do ensejo para saudar cordialmente Vossa Excelência e seus Nobres Pares, reiterando meus protestos de apreço e distinta consideração.


RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO FURLAN FILHO
Presidente da Câmara Municipal de
BARUERI